#### PORTARIA Nº 44 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715, ocupante do cargo de Gerente, no período de 17 a 23/02/2019, com destino a Belém/PA. Objetivo: Realizar atividades administrativas e reuniões com o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia-IMAZON. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 408158

# DIÁRIA PORTARIA Nº 046 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Objetivo: Visita técnica na área de mineração sobreposta ao Centro de Treinamento para fins de monitoramento e acompanhamento das atividades realizadas pela ALCOA. Fundamento Legal: Conforme o processo nº.  $20\dot{1}9/51851$  e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Santarém/Jurutí

Período: 25/02 a 01/03/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias Servidoras: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matricula nº 57222698 e Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868.

ORDENADOR: KARLA LESSA BENGTSON

### Protocolo: 408182 PORTARIA Nº 037 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Objetivo: Conduzir de volta a Marabá, veículo do E.R. Carajás que está em Belém para conserto em razão de problema não ter sido resolvido em Marabá.

Fundamento Legal:conforme o processo nº. 2019/57359 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém Destino: Marabá

Período:09 a 10/02/2019 -1,5 (uma e meia) diáriasServidoras:

Weliton Carlos Ramalho, matricula nº 59235300 ORDENADOR: KARLA LESSA BENGTSON

Protocolo: 408184

# **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

#### PORTARIA CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 007/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública as seguintes personalidades:

I - A ANTONIO VILHENA PINHEIRO, 3º SGt PMPA RR, por sua contribuição eficiente e assinalados serviços prestados à Secretaria Executiva do CONSEP, do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS. II - A MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS – Advogado, por

suas contribuições e assinalados serviços jurídicos prestados à Secretaria Executiva do CONSEP, do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019. Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408048

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA PORTARIA Nº 009/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP.

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública a Adv<sup>a</sup> Ana Celina Bentes Hamoy, por sua atuação como Conselheira Titular e Ex vicepresidente deste Colegiado, como representante do CEDECA/ EMAÚS, entidade da sociedade civil, enriquecendo e contribuindo nos debates relevantes para as políticas de segurança pública voltadas a proteção da criança e do adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408050

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 003/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96:

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização reconhecimento dos profissionais de segurança pública; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos

incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública ao Excelentíssimo Senhor Governador do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por sua contribuição eficaz na gestão superior política-administrativa à frente do Executivo Estadual, ensejando a construção de uma segurança pública que objetiva a disseminação da cultura da paz, reestruturando a Defesa Social no Estado do Pará, otimizando meios e estimulando os agentes de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019. Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408045

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 010/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização reconhecimento dos profissionais de segurança pública:

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública a Doutora Professora Zélia Amador

de Deus, por sua atuação como Conselheira Titular ex-vicepresidente deste Colegiado, como representante do CEDENPA, entidade da sociedade civil, enriquecendo e contribuindo nos debates relevantes para as políticas de Segurança Pública, em especial na defesa do negro, no combate ao racismo institucional e a intolerância religiosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408052

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 005/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, por sua atuação como idealizador do Sistema de Segurança Pública, precursor no desenvolvimento deste Colegiado:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408046

# CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA PORTARIA Nº 011/2019 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Seguranca Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP, hoje dispõe de belo acervo histórico que é a galeria de seus dirigentes- Chefes de Polícia, Diretores de Segurança Pública e finalmente Secretários de Segurança Pública, a contar de 1889, constituindo um belíssimo documentário fotográfico, cujo trabalho merece os parabéns de sua administração.

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da Portaria 001/19/CONSEP.

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública ao Administrador ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, por sua contribuição no resgate histórico institucional em sua pesquisa "Fragmentos da Memória dos Dirigentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SIEDS" e assinalados serviços prestados à Secretaria Executiva do CONSEP, do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 408055